# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

# 第 27/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為公共行政道德操守委員會成員·為期兩年:
  - (一) 駱偉建,並由其擔任主席;
  - (二)何雪卿。
- 二、委任吳惠嫻為公共行政道德操守委員會成員,為期兩年。
  - 三、本批示自二零二四年三月四日起產生效力。
  - 二零二四年二月八日

行政長官 賀一誠

# 第 28/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定,作出本批示。

- 一、授予個人資料保護局局長楊崇蔚作出下列行為的職權:
- (一)簽署計算及結算個人資料保護局人員服務時間的證明 文件;
- (二)批准個人資料保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內 運作的健康檢查委員會作檢查;
- (三)按照法律規定,批准向有關人員發放第8/2006號法律 訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金;
- (四)批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研 討會、座談會、講座及其他同類活動;

#### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos:
  - 1) Lok Wai Kin, que preside;
  - 2) Ho Sut Heng.
- 2. É designada como membro da Comissão de Ética para a Administração Pública, Ng Wai Han, pelo período de dois anos
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2024.
  - 8 de Fevereiro de 2024.
  - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

- 1. São delegadas no director da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, adiante designada por DSPDP, Yang Chongwei, as competências para a prática dos seguintes actos:
- Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSPDP;
- 2) Autorizar a apresentação do pessoal da DSPDP e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Servicos de Saúde:
- 3) Autorizar a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, realizados na Região Administrativa Especial de Macau;